



## COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

**Ementa: Estudo e análise da Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei n.º 11/2026 do Poder Legislativo, que: "Dispõe sobre a prioridade de matrícula para filhos de mães atípicas em creches e escolas da rede pública municipal de Francisco Beltrão e dá outras providências."**

### 1. Análise e Parecer

A Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Lei n.º 11/2026, de autoria da Vereadora Aline Biezus, tem por finalidade alterar a redação do §1º do art. 1º da proposição, ampliando o conceito de mães atípicas para contemplar não apenas aquelas que possuem filhos com Transtorno do Espectro Autista, outros transtornos globais do desenvolvimento ou deficiência, mas também as mães que possuem diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, devidamente comprovado por laudo médico especializado.

Nos termos do art. 31, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde da população, ao bem-estar social e a programas preventivos, enquadrando-se a presente emenda no âmbito de análise desta Comissão.

No mérito, a alteração proposta amplia o alcance da política pública prevista no projeto, promovendo maior inclusão e atenção às famílias que enfrentam desafios relacionados ao Transtorno do Espectro Autista, contribuindo para o fortalecimento das ações voltadas ao bem-estar e à proteção social no Município.

Diante do exposto, na qualidade de relatora e naquilo que compete a esta Comissão analisar, manifesto-me FAVORAVELMENTE à aprovação da Emenda Modificativa n.º 001/2026.





**CÂMARA DE VEREADORES**  
**FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
trabalhar por você!

@camarabeltrao  
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## 2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORAVELMENTE** à aprovação da referida matéria.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 10 de março de 2026.

*Anelise Marx*  
ANELISE MARX  
RELATORA





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto a **Emenda Modificativa n.º 01/2026 ao Projeto de Lei nº 11/2026 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 10 de março de 2026.


  
JUNIOR NEST  
PRESIDENTE

  
ALINE BIEZUS  
SECRETÁRIA

  
ANELISE MARX  
RELATORA

Página 3 de 3

**CNPJ:** 78.686.557/0001-15

 [franciscobeltrao.pr.leg.br](http://franciscobeltrao.pr.leg.br)



**Telefone:** (46) 2601-0410

[cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br](mailto:cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br)

**Instagram:** @camarabeltrao